

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;

Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;

2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;

3º Secretário: Jorge Silva Dantas;

1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;

2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;

3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;

Vinícius José Mariano de Lima;

Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;

Mailson de Mendonça Lima

Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;

Região do Sertão: Josimar Dionísio;

Região Central: André Brandão de Almeida;

Região Norte: Manuilson Andrade Santos;

Região Metropolitana: George Clemente Vieira;

Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;

Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 607/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

Considerado todo o teor do Processo instaurado no Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos e Departamento Jurídico e que tramitou.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Rescisão de Contrato de Trabalho a Servidora SRA. MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PORTARIA Nº 0150/99, SERVIDORA EFETIVA MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE JUNHO DE 1998), portadora do CPF/MF nº 533.661.194-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo sua Aposentadoria por

Tempo de Contribuição Previdenciária concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Os proventos desta Aposentadoria serão custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 210.689.378-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 18 de Outubro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:A32E037E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2023.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituições de passagens aéreas para trechos diversos nacionais, com entrega parcelada dos bilhetes, de acordo com a necessidade de deslocamento de todos os agentes políticos e servidores da prefeitura de Anadia/AL, para atender as demandas das secretarias municipais de Anadia/AL, em favor da empresa **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI**, CNPJ: 36.957.287/0001-90; que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Marques Messias Dos Santos

Código Identificador:10881787

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 22/2023.

Registro de Preços

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno),

Considerando que em 24 de outubro de 2023 próximo, dar-se-á início ao certame licitatório para a contratação de empresa especializada de obras de engenharia para reformar a nova sede da Câmara Municipal de Maragogi/AL, através do Processo Administrativo nº 1000080100012023 e Tomada de Preços nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. THIERRY GABRIEL SANTOS SILVA, para exercer a função de engenheiro fiscal de obra pública e responsável pela condução e coordenação da obra de construção e reforma da Câmara Municipal de Maragogi, cadastrado no CPF sob o nº 106.801.174-23, documento de identidade RG nº 39402886, expedido pela SEDS/AL, registrado no CREA/AL sob o nº 100000162783/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua designação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 24 de outubro de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

A Presente Portaria Foi Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 24 de Outubro de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:CDAA4CCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00041/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00041/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10020009/2023, Dispensa de Licitação nº 10.00041/2023, e **Adjudicar** à **OLISANT ENGENHARIA E EXTINTORES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.611.370/0001-09, cujo objeto é a aquisição de extintores e seus acessórios destinados aos prédios oriundos da Administração Pública, no valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 23 de outubro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00041/2023
CONTRATO Nº 031/2023
Processo Administrativo: 10020009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: OLISANT ENGENHARIA E EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 39.611.370/0001-09
Objeto: Aquisição de extintores e seus acessórios
Valor R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 (Equipamentos E Material Permanente)
3.3.90.30.00.00 (Material De Consumo)
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6007 – Bloco De Manut., Das Ações E Serv.Pub.De Saúde - (Atenção Primária);
Elemento De Despesa: 3390.30.00.00 (Material De Consumo)
4490.52.00.00 (Equipamentos E Material Permanente)
Fonte De Recurso: 1500.01.002 – Recursos Não Vinculados De Impostos – ASPS.

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2042 – Manutenção Das Ações Da Educação Fundamental – 30%;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material De Consumo)
4.4.90.52.00.00 (Equipamentos E Material Permanente)
Fonte De Recurso: 1542 (Transferências Do Fundeb – Complementação Da União – VAAT 35%)

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2043 – Manutenção Das Ações Da Educação Infantil Creche – 30%;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material De Consumo)
4.4.90.52.00.00 (Equipamentos E Material Permanente)
Fonte De Recurso: 1542 (Transferências Do Fundeb – Complementação Da União – VAAT 15%)

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097– Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Educação
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material De Consumo)
4.4.90.52.00.00 (Equipamentos E Material Permanente)
Fonte De Recurso: 1500 (Recursos Não Vinculados De Impostos – MDE)

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6029 – Bloco Da Gestão Do Suas - IGD/SUAS
6041 – Bloco Da Gestão Do Prog.Aux.Brasil E Do Cadastro Único - IGD/Auxílio Brasil;
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material De Consumo)
4.4.90.52.00.00 (Equipamentos E Material Permanente)
Fonte De Recurso: 1660 – Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E085324A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1242 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Orgânica do Município: